USCS

Processo Nº 134/25
Folha Nº 71
Rubrica P

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 12 de março de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 39 a 50 do processo de nº 134/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 134/2025
Dispensa de Licitação nº 14/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de placas de drywall, bem como manutenção nos banheiros do Campus Conceição, no valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: 59.301.703 Thais Aquino da Silva – ME

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 20 de março de 2.025.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor